

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 269/2010

SUMULA: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR** e da outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 11.393.869/0001-60, com sede neste Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

Art. 2º- Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Janeiro de 2010.


Claudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: Tribuna do Interior
Data: 12/01/10 Ed. nº 7569